



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais
Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35568-000 Fone (37) 3359-7900
COC - 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO Nº 3193 - 03/02/2010

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 68, INCISO VI, ART. 79, INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; ART. 37, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, O ITEM, 11.1 DO EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2008, ART. 3º DO REGULAMENTO GERAL DE CONCURSOS PÚBLICOS, APROVADO PELO DECRETO Nº 976/93,

DECRETA,

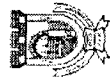
ART. 1º - Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos o Concurso Público de Provas e Títulos, Edital de Concurso nº 001/2008, realizado em 20/04/2008 e homologado no dia 05/06/2008 conforme Decreto Municipal nº 2959/08.

PARÁGRAFO ÚNICO - A prorrogação contar-se-á nos termos da Legislação Vigente.

ART.2º - Revogadas as disposições contrárias, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 03 de fevereiro de 2010
CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

MÁGDA ISOLINA GIACOMIN FONTES
Secretária Municipal de Governo



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais
Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35568-000 Fone (37) 3359-7900
COC - 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e devidamente classificados em Concurso Público Municipal de Provas e Títulos (Concurso nº 001/06) realizado nos dias 12 e 13 de agosto de 2006, homologado em 19 de dezembro de 2006 e prorrogado em



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais
Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35568-000 Fone (37) 3359-7900
COC - 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO Nº 3231 - 03/05/2010

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ART. 135, INCISO I, ALÍNEA "D", O INCISO II DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, OS ARTS. 11 CAPUT, 13, INCISO I, 14 CAPUT, 15 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.459/93, ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES E CONSIDERANDO A APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, REALIZADO NO DIA 20 DE ABRIL DE 2008, HOMOLOGADO EM 05 DE JUNHO DE 2008 E PRORROGADO EM 03 DE FEVEREIRO DE 2010.

DECRETA:

ART.1º-Fica nomeado para o cargo público de MOTORISTA de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o Sr. GILBERTO DE SOUSA CAMPOS que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 109873/0.

Parágrafo único - As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

ART. 2º - O servidor ora nomeado, prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em livro próprio, no Departamento de Recursos Humanos - Secretária Municipal de Administração.

ART. 3º - Após tomar posse, o servidor ora nomeado, entrará em exercício junto à Secretária para a qual for lotada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 03 de maio de 2010
CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

MÁGDA ISOLINA GIACOMIN FONTES
Secretária Municipal de Governo



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais
Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35568-000 Fone (37) 3359-7900
COC - 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO Nº 3275 - 02/08/2010

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ART. 135, INCISO I, ALÍNEA "D", O INCISO II DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, OS ARTS. 11 CAPUT, 13, INCISO I, 14 CAPUT, 15 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.459/93, ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES E CONSIDERANDO A APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, REALIZADO NO DIA 20 DE ABRIL DE 2008, HOMOLOGADO EM 05 DE JUNHO DE 2008 E PRORROGADO EM 03 DE FEVEREIRO DE 2010.

DECRETA:

ART.1º-Fica nomeado para o cargo público de MOTORISTA de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o Sr. LUIZ APARECIDO DE LIMA que recebe neste ato a matrícula - MASPM de número 109875/6.

Parágrafo único - As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

ART. 2º - O servidor ora nomeado, prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em livro próprio, no Departamento de Recursos Humanos - Secretária Municipal de Administração.

ART. 3º - Após tomar posse, o servidor ora nomeado, entrará em exercício junto à Secretária para a qual for lotada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 02 de agosto de 2010
CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

MÁGDA ISOLINA GIACOMIN FONTES
Secretária Municipal de Governo